

REGISTO DE ENTRADA
Registado em SPO Proc.º. ____/____/____ Req.º. ____/____/____ Em ____/____/____ O Assist. Técnico

Despacho
_____ _____ _____ Em, ____/____/____ O _____

**Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de
Mortágua**

ASSUNTO: Comunicação para a Realização de Obras Isentas

(Ao abrigo do disposto na alínea a) e b) do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 6.º-A – D.L. n.º 26/2010, de 30/03 e art.º 5 do RMEUT)

(A)(Nome) _____, contribuinte n.º _____, portador do B.I/ cartão de cidadão n.º _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até ____/____/____, residente na rua/Av. _____, n.º _____, ____º andar, na localidade de _____ (código postal ____ - ____), freguesia de _____, município de _____, na qualidade de proprietário, co-proprietário, usufrutuário, locatário, _____.

(B) Vem comunicar a V.Ex.ª:

♦ a realização de obras de construção , conservação , no seu prédio urbano / rústico destinado a _____, situado na localidade Rua _____, n.º. _____, localidade de _____, freguesia de _____, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____, inscrito na matriz sob o artigo _____, e que seguidamente se assinalam:

(C)

♦ **obras de construção** – *Obras de escassa relevância urbanística (art.º. 6º-A e al. a) do n.º.2 do art.º. 5º. Do RMUET)*

Edificações, contíguas, não contígua ao edifício principal, com a altura não superior a 3,00m ou, em alternativa, à cêrcea do rés-do-chão do edifício principal com área: igual ou inferior a 10m2; até 30m2, que não confinem com a via pública. **Especificar o seu uso** _____;

Edificação de estufas de jardim com altura inferior a 3m e área igual ou inferior a 20m2;

Edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado à edificação principal com área inferior à desta última e que consta de: **Especificar** _____;

Obras de alteração no interior de edifícios ou suas fracções, à excepção dos imóveis classificados ou em vias de classificação, que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cêrceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados: **Especificar** _____;

Execução de marquise em fachada do edifício não confinante com a via pública, em materiais e cores idênticos aos vãos exteriores do edifício;

Demolição das edificações referidas nos pontos anteriores, cobertos e outros de construção precária;

Muros: edificação de muros de vedação até 1,80m de altura que não confinem com a via pública, muros de suporte de terras até uma altura de 2m ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes, não confinantes com a via pública;

Pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afectem área do domínio público **Especificar** _____;

Outras _____

_____.

♦ **obras de conservação** - *Isentas de Licença (artº. 6º. n.º. 1, al. a) e b)*

Reparação de paredes interiores, exteriores, reposição de reboco, **sem alterar a estrutura resistente da construção** (não aplicar betão armado nem utilizar elementos estruturais pré-esforçados); pintura.

Substituição da cobertura da edificação, **mantendo as características e especificações** dos materiais que a compõem, mantendo a forma do telhado existente (utilizar telha cerâmica de cor natural);

Obras de alteração exterior pouco significativas, designadamente as que envolvam a alteração de materiais e cores desde que compatíveis com os existentes na envolvente: **Especificar** _____;

Substituição das caixilharias dos vãos de janela, porta, **mantendo a mesma composição;**

Reparação, substituição, colocação de pavimento nas divisões interiores da edificação;

Outras _____

_____.

Elementos a entregar

Geral:

- Plantas de localização 1:25.000 / do PDM / 1:2.000 / autorização do proprietário, caso este não seja o requerente / fotografias do imóvel nos casos de intervenção no exterior.

Específico para: (al. a) do n.º. 2, artº. 5º. do RMUET)

- Edificação com área de construção compreendida entre 10,00 e os 30,00 m2, junto apresenta:
Planta de localização à esc. 1/25000 ; Planta parcelar de localização com definição gráfica dos limites da parcela e implantação das edificações à esc. 1/1000 ou sup.; Planta de piso / Alçados à esc. 1/100 ou sup.; Memória descritiva; Termo de responsabilidade do autor do projecto.

(D) Pretende ocupar a via pública com _____, pelo prazo de ____ dias, com a área de _____m2 (____x ____ms.)

Mortágua, ____ de _____ de _____

(E) O Autor da Comunicação _____

Portador do _____, n.º _____ de ____/____/____, // válido até ____/____/____, _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS REQUERIMENTOS

EXECUÇÃO DE OBRAS ISENTAS

IMPRESSO – Mod. n.º OI-1 Câmara Municipal de Mortágua – Obras Isentas

No ponto **(A)** o requerente terá que:

- Preencher os dados pessoais e morada completa;
- Assinalar com um X, em que qualidade efectua o requerimento.
 - Proprietário, Comproprietário, Usufrutuário ou qualquer outra qualidade que lhe confira direitos a apresentar o pedido.

No ponto **(B)** deverá indicar que tipo de obra vai efectuar: "Conservação" ou de "Construção", identificar o prédio em que pretende realizar as obras.

No ponto **(C)** deverá assinalar que tipo de obra vai realizar

No ponto **(D)** deverá indicar se pretende ocupar a via pública com andaimes, materiais, ou outro e em caso afirmativo, o prazo de ocupação e a área a ocupar.

No ponto **(E)**:

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respectivo número data e local de emissão ou data de validade.
- Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá que assinar como acima se indica e apresentar a procuração.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Geral:

- Planta de localização à escala 1/25000 e 1/2000, extracto do PDM, autorização escrito do proprietário do prédio no caso deste não ser o requerente, fotografia do imóvel no caso de se tratar de intervenção em exterior de edifícios.

Específico p/ edificação com área de construção compreendida entre 10,00 e os 30,00 m2:

- Planta de localização à esc. 1/25000 ; Planta parcelar de localização com definição gráfica dos limites da parcela e implantação das edificações à esc. 1/1000 ou sup.; Planta de piso e alçados à esc. 1/100 ou sup. ; Memória descritiva ; Termo de responsabilidade do autor do projecto.

TAXAS A COBRAR:

- Só e apenas quando haja lugar a ocupação da via pública
 - Consultar o Quadro XIII – Ocupação da via pública por motivos de obras, pontos 1, 2, 3 ou 4 da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

NOTA: As taxas são cobradas após a aprovação do pedido

A Tabela de Taxas poderá ser actualizada a qualquer momento, podendo as taxas indicadas sofrer alterações.